

# MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 28
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019

# ÍNDICE

# \_Toc30415269

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
ORDEM DO DIA	7
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	7
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	7
3. APROVAÇÃO DE ATAS	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019	8
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:	
4.1 ATUALIZAÇÃO DE TARIFÁRIO DE ÁGUA PARA O ANO DE 2020	8
4.2 REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E DO AMBIENTE URBANO NA	
ARU (PROMOÇÃO NA ACESSIBILIDADE PARA TODOS) – REQUALIFICAÇÃO	
DA RUA FRANCISCO DIOGO – PROC.º I-02/19 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
DE EXECUÇÃO	11
4.3 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE AO PEDIDO DE CERTIDÃO DE	
localização na área de reabilitação urbana – ARU – Santa Casa	
DA MISERICÓRDIA DE ALCOCHETE	13
5. APOIOS FINANCEIROS	14
6. Informações	14
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	15
ENCERR AMENTO	19

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, na vila do Samouco e na Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, José Luís dos Santos Alfélua, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente agradeceu aos órgãos sociais da Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense (que recentemente comemorou o seu primeiro centenário), a amabilidade que tiveram na disponibilização das instalações para realização da presente reunião.

Destacou as diversas iniciativas que têm sido desenvolvidas desde o final de novembro e que decorrerão até ao dia ao próximo dia 6 de janeiro, no âmbito do investimento (reduzido, comparativamente a outros concelhos limítrofes), realizado pelo município na quadra Natalícia, que visa a promoção e divulgação do concelho, permitindo assim ter uma população mais satisfeita, sendo por isso, um prémio pelo esforço, empenho e dedicação colocado nas ações desenvolvidas, conseguindo-se desta forma, disseminar o espírito de solidariedade, de fraternidade, de amor e de paz que esta quadra nos impõe.

O senhor vereador Pedro Lavrado informou que tem existido alguma dificuldade na recolha de lixo, porque as duas viaturas de recolha de RSU's (lixo indiferenciado) avariaram, uma no dia 24, de manhã e a outra na madrugada do presente dia. Uma das viaturas já se encontra reparada e, simultaneamente foi solicitado o auxílio de

uma empresa exterior, pelo que, espera que durante a madrugada se consiga recuperar o tempo perdido. Também por parte da Amarsul se verifica um atraso na recolha (lixo reciclado), porém, já foi solicitado a esta, brevidade na recolha destes resíduos. Salientou que este problema é mais visível, dado que a época natalícia origina uma maior produção de resíduos.

De seguida, informou que a obra que decorre na rua Dr. Manuel Rodrigues da Cruz Júnior, no Samouco (entre a rotunda da "Ti Gertrudes" e a rotunda da Fonte) se encontra parada, numa primeira fase, devido às adversas condições climatéricas das últimas duas semanas e depois, por motivo de férias da empresa. Esta reiniciará no dia 6 de janeiro, esperando que o tempo ajude e que haja condições para que a empreitada seja concluída.

O senhor vereador José Luís Alfélua, solicitou informação sobre o ponto de situação, relativamente à deliberação aprovada em reunião de câmara do dia 30 de outubro, "Empreitada de Requalificação do Miradouro Amália Rodrigues (proc.º I-06/17) — Resolução Fundamentada — artigo 128.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos — Ratificação", dado que, devido ao temporal, a vedação de proteção da obra foi abaixo, estando agora, delimitada por fitas, representando alguma perigosidade dada a rampa existente no local.

Depois, solicitou também informação sobre o ponto de situação, referente ao concurso para aquisição de viatura para recolha de RSU.

O senhor presidente, relativamente ao "Miradouro Amália Rodrigues", referiu que a fundamentação era algo que a Lei prevê que seja feito e que não visava a inexistência ou o impedimento da providência cautelar. Como esta foi requerida, aguarda-se a pronúncia do Tribunal sobre a matéria, sendo expectável, que em janeiro, já haja uma decisão, para poder avançar com o novo concurso público para términus da obra.

Em relação à vedação, informou que a mesma não caiu. A mesma foi retirada pela autarquia, porque não se encontrava em devidas condições e porque havia algum

receio que a mesma tombasse para o exterior da obra, em virtude da aproximação da tempestade designada por "Elsa". Mais informou, que já se encontra em fase final a adjudicação para colocação de uma barreira de proteção, de forma a impedir algum incidente.

Relativamente à nova viatura para recolha de RSU, informou que apenas se aguarda que a mesma seja matriculada, considerando, que em janeiro próximo, a mesma já esteja em laboração.

O senhor vereador Vasco Pinto, relativamente à programação natalícia, mencionou, que ano após ano, a dinamização desta tem vindo a crescer e o impacto e a satisfação dos munícipes é bastante visível. No que concerne ao Mercado de Natal, foram criadas melhores condições de participação, com a envolvência de 22 comerciantes (18 do concelho) e também com a participação de algumas instituições. Foi criada uma dinâmica para promover o comércio local, com a criação de um passaporte, que era carimbado quando se efetuava uma compra no valor de €5, que após estar preenchido habilitava a um sorteio, a realizar no "Dia de Reis", promovendo desta forma o comércio local. Salientou ainda os concertos realizados por todo o concelho e a colaboração das associações do concelho para dinamização do Mercado de Natal e da Casa do Pai Natal.

De seguida, o senhor vereador José Luís Alfélua informou que a presente reunião de câmara seria a última em que estaria presente, porque iria pedir (formalmente) a renúncia de mandato, por razões de índole pessoal. Ao longo de cerca de 22 anos exerceu funções políticas, tendo dado o seu contributo, naquilo que pode e soube, realçando que aquilo que se quer fazer é diferente daquilo que se consegue fazer, ressalvando o facto de ter conseguido trabalhar e realizar trabalho em prol da sua terra, tendo o privilégio de estar presente na concretização de muitas obras, algumas delas emblemáticas. Considera que politicamente, esta decisão não será o fim da linha, mas sim, o final de uma grande etapa, contudo, continuará nas lutas políticas, de uma forma mais ligeira, ajudando o seu partido — PCP. Pediu desculpa, por às vezes, no calor da luta política se expandir um bocado mais do que deveria, esperando, contudo, não haver ressentimento em relação à sua pessoa.

O senhor presidente referiu conhecer o senhor vereador José Luís Alfélua há já muitos anos a esta parte e que apesar de se encontrarem no capítulo da política, em barricadas diferentes, sempre o conheceu como uma pessoa que trabalhou de forma séria, honesta e humilde, salientando que foi um orgulho muito grande para si disputar a liderança da câmara com ele. Agradeceu tudo o que este fez em prol de Alcochete, acreditando que o mesmo, sempre procurou dar o melhor de si, colocando sempre acima os interesses da terra em detrimento das questões políticas. Desejou-lhe muita saúde e felicidades.

O senhor vereador Vasco Pinto referiu que acompanhou o anterior executivo durante quatro anos, podendo confirmar, que a postura do senhor vereador José Luís Alfélua, seja com pelouros atribuídos, seja sem pelouros, foi sempre a mais correta. Agradeceu o seu contributo no desenvolvimento do concelho de Alcochete, porque vinte e dois anos, não são vinte e dois dias e por mais que, por vezes possam estar em desacordo (dado que no exercício destas funções é impossível agradar a todos), não tem dúvidas que o mesmo sai de cabeça erguida, íntegro e de bem consigo mesmo e de bem com os outros. Desejou-lhe saúde e felicidades.

O senhor vereador Pedro Louro desejou ao senhor vereador José Luís Alfélua as maiores felicidades para si e sua família, salientando que foi para si um privilégio trabalhar com este, porque, se na política estão em lado opostos, na frontalidade sempre tiveram presentes e disseram as coisas que os distinguem com a máxima frontalidade, guardando dele uma boa imagem.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares referiu que foi um gosto para si trabalhar com uma pessoa como o senhor vereador José Luís Alfélua. Na política, considera-o uma pessoa a quem reconhece competência e seriedade, tendo pena que este abandone o cargo a meio do mandato, porque, apesar de por vezes haver uma pequena divergência entre eles, nunca saíram de costas voltadas, considerando que às vezes a visão dos assuntos é a mesma, o caminho é que é diferente. Desejou-lhe as maiores felicidades e muita sorte.

O senhor vereador Pedro Lavrado mencionou que o senhor vereador José Luís Alfélua, ao longo destes dois anos, sempre foi uma pessoa correta e humilde, agradecendo alguns dos conselhos dados e pedindo também as suas desculpas, por alguma coisa que tenha corrido menos bem da sua parte. Desejou-lhe os maiores sucessos e felicidades.

O senhor vereador Estêvão Boieiro referiu que teve a oportunidade de trabalhar com o senhor vereador José Luís Alfélua durante muitos anos, nomeadamente em várias associações do concelho, dado que este sempre foi um homem dedicado ao movimento associativo e na sua carreira política, no PCP. Considera que a democracia fica mais pobre e que todos ainda sentirão saudades deste, pela forma como encara as coisas, a seriedade que mete em todos os seus atos, pela frontalidade quando se expressa, pela honradez que sempre demonstrou e a seriedade que sempre dedicou a todas as causas. Aprendeu muito com ele e agradeceu-lhe por tudo.

O senhor vereador José Luís Alfélua agradeceu, a todos, as palavras proferidas.

#### ORDEM DO DIA

## 1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €9.108.921,33 (nove milhões, cento e oito mil, novecentos e vinte e um euros e trinta e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

#### 2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias 11/12/2019 e 25/12/2019, autorizou o pagamento da despesa no montante de €1.870.819,30 (um milhão, oitocentos e setenta mil, oitocentos e dezanove euros e trinta cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 4382 ao 4751.

A Câmara tomou conhecimento.

# 3. Aprovação de atas

#### Ata da reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2019

Submetida à discussão o senhor vereador Estêvão Boieiro propôs a seguinte alteração:

Na página 12, 3.º parágrafo, onde se lê "...e o gosto dos animais", deverá ler-se "...e o gosto pelos animais"

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade, com a alteração proposta.

# 4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

## 4.1 Atualização de tarifário de água para o ano de 2020

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

 A Lei n.º 58/2005 (Lei da Água) de 29 de dezembro, conferida na sua versão mais recente pela Lei n.º 44/2017, de 19 de junho, na alínea a), do n.º 1, do artigo 82.º, refere que o regime de tarifas a praticar pelos serviços públicos de águas, visa assegurar tendencialmente e em prazo razoável a recuperação dos investimentos iniciais e futuros;

- A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão mais recente conferida pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, no n.º 1, do artigo 21.º, estabelece que os preços a fixar pelos municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta, não devem ser inferiores aos custos, direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens. Acrescendo ainda o estabelecido pelo n.º 3 do mesmo artigo em que, os preços e demais instrumentos de remuneração a cobrar, respeitam às atividades de exploração de sistemas municipais de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos, os quais devem ser recuperados nos termos dos regulamentos de tarifário;
- De acordo com o artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, através da sua última versão conferida pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente para o caso, no domínio do Ambiente e Saneamento Básico. Por sua vez, ainda nesta na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, igualmente estabelece que, é competência material da Câmara Municipal, entre outras, fixar os preços da prestação de serviços ao público, pelos serviços municipais, sem prejuízo, das competências legais das entidades reguladoras;
- Considerando para este efeito, a recomendação tarifária IRAR 1/2009, emitida em conformidade com o previsto na alínea d), do n.º 4, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a qual considera um conjunto de princípios e regras a aplicar na formação de tarifários, bem como, a Recomendação ERSAR n.º 2/2018 que atualiza e substitui a Recomendação n.º 1/2009 em matéria de tarifários especiais aplicáveis aos utilizadores, visando o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, o

qual vem estabelecer o regime de atribuição de tarifa social para a prestação de

serviços de águas.

Atualmente, o setor de águas e saneamento está a desenvolver alterações aos

regulamentos do serviço de abastecimento público de água e de drenagem de

águas residuais e de resíduos, assim como, à adaptação ao regulamento da

estrutura tarifária.

No entanto, no seguimento das recomendações levadas a cabo pela ERSAR em

anos transatos, o tarifário para 2020 foi adaptado tendo em conta essas

considerações.

Quanto às tarifas de serviços auxiliares, será de considerar manter os valores.

Pelo exposto, conclui-se que as tarifas municipais relativas à prestação dos

serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de

resíduos urbanos estão sujeitas ao parecer da ERSAR (Entidade Reguladora dos

Serviços de Águas e Resíduos).

Assim sendo, foi submetido em 21/10/2019 no portal da ERSAR, o tarifário para

2020.

Propõe-se que:

Seja deliberada a aprovação do tarifário, dos serviços públicos de abastecimento de

água, de drenagem de águas residuais e de gestão do serviço de recolha dos

resíduos sólidos urbanos para o 2020.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por

maioria, com 5 votos a favor (2 do PS, 1 do PSD e 1 do CDS-PP) e 2 abstenções

da CDU.

Reunião de 2019.12.26

10

4.2 Reabilitação do espaço público e do ambiente urbano na ARU

(Promoção na acessibilidade para todos) – Requalificação da rua

Francisco Diogo – Proc.º I-02/19 – prorrogação de prazo de execução

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

## «Considerando que:

A empreitada de "Reabilitação do Espaço Público e do Ambiente Urbano na ARU (Promoção na acessibilidade para todos) — Requalificação da rua Francisco Diogo", Processo I-02/19, adjudicada à empresa SUBMERCI — Construção e Urbanizações, Lda., pelo valor de €140.055,64 + IVA, foi consignada a 09 de setembro de 2019, com o prazo de execução fixado em 90 dias, correspondendo a data de conclusão ao dia 09 de dezembro de 2019.

No âmbito da execução da empreitada, foi verificado o desvio no plano de trabalhos, tendo o Município notificado o empreiteiro, nos termos do artigo 404.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para que apresentasse um plano de trabalhos modificado estabelecendo as medidas de correção necessárias à recuperação do atraso registado, visando o cumprimento do prazo de execução contratualmente estabelecido.

O empreiteiro tendo considerado a impossibilidade de ajustar o plano de trabalhos ao prazo contratual, alegou que o referido atraso deve-se às condições atmosféricas adversas, à escassez de cadastros atualizados e à carência de mão-de-obra especializada, assim, apresentou ao Município um pedido de prorrogação de prazo de mais 45 dias, remetendo a data de conclusão da obra para o dia 22 de janeiro de 2020.

O atual desvio do plano de trabalhos e a declarada e já consumada impossibilidade de recuperação desse desvio traduzem, assim e,

independentemente do juízo de imputabilidade que se justifique, uma situação de incumprimento do prazo de execução da obra.

Neste âmbito, devem ser ponderados os seguintes fatores:

1. Que a rua Francisco Diogo se encontra localizada no núcleo antigo da vila de

Alcochete, em zona urbana consolidada, causando constrangimentos no

quotidiano dos moradores;

2. Que a obra é objeto de uma candidatura de financiamento;

3. Que o empreiteiro informa que já tem garantido o fornecimento dos materiais

necessários à realização da obra;

4. E que é um fato incontornável que a obra tem que ser concluída por razões de

interesse público.

Mais se informa, que o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro (que regula a

revisão de preços das empreitadas de obras públicas) prevê no seu artigo 13.º,

que o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor na revisão de

preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de

pagamentos em vigor na data do termo do prazo contratual.

Propõe-se que:

Se considere aceitar a conclusão efetiva dos trabalhos da presente empreitada até

ao dia 22 de janeiro de 2020, sem prorrogação do prazo e num contexto de atraso

na execução da obra (artigo 403.º do CCP), relevando para momento oportuno a

decisão discricionária de aplicação de multa para esse perspetivado atraso, no

pressuposto que o empreiteiro afete de imediato à obra o ritmo e os meios

necessários à consecução da obra neste prazo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.3 <u>Pedido de isenção de taxas referente ao pedido de certidão de localização na área de reabilitação urbana - ARU - Santa Casa da Misericórdia de Alcochete</u>

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

- Através do requerimento n.º 10348/SGD de 25 de novembro de 2019, solicita a Santa Casa da Misericórdia de Alcochete, a emissão de certidão de localização na Área de Reabilitação Urbana – ARU do edifício da Capela Nossa Senhora da Vida;
- 2. Através do requerimento n.º 1295/SGD de 12 de dezembro de 2019, solicita a Santa Casa da Misericórdia de Alcochete, a isenção da respetiva taxa;
- 3. As irmandades da Misericórdia integram-se no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro.

Propõe-se que:

Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 9º do Regulamento de Taxas do Municipais, publicado em "Diário da República" 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010, a Câmara Municipal delibere no sentido da isenção de pagamento de taxas devidas no valor de €21,95 (vinte e um euros e noventa e cinco cêntimos).» Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Não votou o senhor vereador Estêvão Boieiro ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

## 5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

## 6. Informações

Pela senhora vereadora Maria de Fátima maduro Gregório Soares foram apresentadas as seguintes informações:

#### 1. Circo de Natal 2019

«Realizou-se no dia 6 de dezembro 2019, na Praia dos Moinhos, o Super Circo de Natal que contou com a presença de 1960 alunos, do ensino pré-escolar, 1.º e 2.º ciclos do ensino básico da rede pública, solidária e privada (EB 2/3 El Rei D. Manuel I (2.º ciclo), JI/EB1 do Monte Novo, EB1 do Valbom, JI/EB1 da Restauração, JI/EB1 do Passil, JI/EB1 de S. Francisco, JI do Samouco, EB1 do Samouco, Fundação João Gonçalves Júnior, Colégio da Alameda, Planeta Brilhante e Colégio Quinta do Concelho).

Os alunos foram transportados em sete autocarros e no comboio de natal e distribuídos por três sessões, duas no período da manhã e outra no período da tarde.

A iniciativa foi acolhida com muita satisfação e entusiasmo, tendo atingido o seu principal objetivo: promover a felicidade das nossas crianças.»

A Câmara tomou conhecimento.

2. 1.º Ciclo de Conferências - Mundo Digital

«Decorreu no dia 16 de dezembro de 2019, no Fórum Cultural de Alcochete, o 1.º

Ciclo de Conferências subordinado ao tema "Mundo Digital – Malefícios e Virtudes",

numa organização da Câmara Municipal de Alcochete com a participação do

Agrupamento de Escolas de Alcochete, a validação do Conselho Municipal de

Juventude e o envolvimento dos jovens do concelho.

Num ambiente informal e de partilha de experiências, os jovens do concelho

participaram ativamente no debate de ideias sobre a marca pessoal, o

empreendedorismo digital, a dependência de videojogos e conteúdos digitais, a

gestão de redes sociais e o efeito da tecnologia nas relações interpessoais.

A sessão de abertura esteve a cargo da vereadora da Juventude, Maria de Fátima

Soares, que deu as boas vindas aos mais de 300 jovens presentes na iniciativa e

fez um enquadramento do Conselho Municipal de Juventude.

Seguiram-se as apresentações de Vera Medronho, especialista em Personal &

Corporate Branding, Nádia Paiva e Gonçalo Ribeiro Telles, da Creative Minds,

Bruno Bento, psicólogo do Instituto de Apoio ao Jogador, e Miguel Pereira, da

Digitalxperience.

Na mesa redonda esteve o presidente da câmara, Fernando Pinto, a estudante

universitária Mariana Calado, o Chefe dos Escoteiros, Tiago Monteiro e também

Odete Pereira da Universidade Sénior de São Francisco.»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Reunião de 2019.12.26

15

Registaram-se as seguintes intervenções:

Sr. Vítor Rodelo

Solicitou informação sobre se está previsto realizar alguma obra na rua 1.º de Dezembro, no Samouco, ao nível da rede de água, nomeadamente a substituição das manilhas, porque as existentes são em grés, ou seja, amianto.

Solicitou a poda de árvores da praça da República, no Samouco, tendo também referido que as árvores desta praça no verão não eram regadas.

Solicitou a colocação da placa informativa com a indicação da freguesia de S. Francisco, junto à estação de serviço da Ponte Vasco da Gama. Salientou que o senhor vereador José Luís Alfélua já anteriormente se tinha comprometido com a colocação desta.

Solicitou a alteração do estacionamento na rua 1.º Dezembro, no Samouco, dado que representa perigosidade para os peões. Também solicitou a alteração do estacionamento da travessa José Manuel Rodelo, em Samouco, bem como a retirada da placa com a indicação "só para moradores".

O senhor presidente relativamente à rega, referiu que recentemente a autarquia efetuou um grande investimento na substituição do sistema de rega automática em todo o concelho. Quanto às árvores da praça da República, provavelmente não estarão abrangidas por sistema de rega automática.

Por solicitação do senhor presidente, o senhor vereador Pedro Lavrado, informou que não está prevista efetuar qualquer intervenção na rua 1.º de Dezembro. Quanto à poda das árvores da praça da República esclareceu que a mesma não foi efetuada porque os funcionários da autarquia se recusaram a realizar esse trabalho por razões de segurança, porque os ramos das árvores estão podres, estando por

isso a ser equacionada a possibilidade de substituição das árvores existentes e plantação de outras.

Por solicitação do senhor presidente, o senhor vereador José Luís Alfélua, relativamente à placa informativa da freguesia de S. Francisco, informou que na altura, remeteu esse assunto para os serviços.

#### Sr.<sup>a</sup> Maria João

Tal como o Sr. Vítor Rodelo, também solicitou a alteração do estacionamento da rua 1.º de Dezembro, dado a perigosidade que representa para os peões, sugerindo que a zona em que é permitido estacionar possa passar para "proibido estacionar", com a colocação de pinos de forma a impedir o estacionamento, bem como, a alteração do trânsito para um sentido. Referiu que não é efetuada a rega das árvores na dita rua.

Sugeriu a proibição de circulação dos autocarros de transporte público na praça da República, em Samouco e solicitou a colocação de passadeira em frente ao CENSA.

Considera que as novas tampas dos contentores para deposição de cartão, não são funcionais, dado que não se consegue depositar os cartões maiores, dando origem à existência de papelão em volta destes.

O senhor presidente relativamente à circulação dos autocarros na praça da República, referiu que temos uma população envelhecida e que, para determinadas pessoas que ainda utilizam os transportes públicos, por vezes é difícil caminhar mais um pouco, mas que o assunto iria ser analisado, assim como a questão da passadeira.

Quanto aos contentores, referiu que a colocação dos contentores e respetiva recolha é da responsabilidade da Amarsul, que entretanto aproveitou uma candidatura, no âmbito do quadro comunitário para realizar um investimento de substituição dos ecopontos para estes contentores que também entende não serem funcionais. A Amarsul está agora a verificar da possibilidade de efetuar um novo investimento para substituição das tampas desses contentores. Salientou a má prestação desta empresa no exercício das suas funções.

# Sr.º Manuel Angélico

Solicitou a reparação da estrada de terra batida, muito utilizada pelos moradores locais e pais das crianças que frequentam o pré-escolar do Samouco, por a mesma se encontrar cheia de buracos, salientando também a existência de um canavial na proximidade do pré-escolar, que no verão pode provocar risco de incêndio. Também solicitou que fosse efetuada a reparação da estrada Real, dada a perspetiva do novo aeroporto ser construído na Base Aérea n.º 6, no Samouco.

O senhor presidente considera que esse caminho está integrado num espaço privado, pelo que, se assim for, do ponto de vista jurídico, a autarquia não pode intervir, no entanto, a situação iria ser averiguada. Situação diferente é a do canavial que, em termos de segurança, a câmara pode substituir-se ao proprietário e depois imputar-lhe os custos da respetiva limpeza.

Relativamente à estrada Real, o senhor presidente informou que, no âmbito do "Estudo de Impacte Ambiental e respetivas Acessibilidades", aprovado em reunião de câmara, apresentou e entregou, a quem de direito, um caderno de encargos onde está plasmado tudo aquilo que o executivo defende para o Samouco, S. Francisco e Alcochete, caso se venha a concretizar esse investimento na Base Aérea n.º 6.

#### Sr. José Luciano

Na qualidade de membro da direção da Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, referiu que foi com muito agrado que receberam o executivo camarário para realização da reunião de câmara nas suas instalações, disponibilizando o espaço para realização de outras iniciativas.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 23:50 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.